**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.932**, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani,** localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.091, de 11/02/2020, pág. 22.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.571,** DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.830, de 28/01/2019, pág. 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.140**, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2016, na **Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.538, de 23/11/2017, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.078**, DE 15 DE MAIO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Felicia Emiko Kawamura Sakitani”**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.456, de 21/06/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.077**, DE 15 DE MAIO DE 2013 – aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Felicia Emiko Kawamura Sakitani”**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.456, de 21/06/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9139**, de 16 de setembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“ESCOLA MUNICIPAL FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI”**, de Dois Irmãos do Buriti/MS, nos anos de 2006, 2007 e 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.560, de 09/10/2009, pág. 5.